

e pesquisa de depósitos minerais de caulino, salgema e quartzo, numa área “Canto das Rosas”, localizada no concelho de Figueira da Foz, distrito de Coimbra, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT-TM 06/ETRS 89:

Área total do pedido: 5,863 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-62769,381	39709,219
2	-62593,389	40048,219
3	-62925,404	40961,207
4	-63850,410	41649,184
5	-62590,429	42200,203
6	-60564,569	41811,899
7	-60631,935	41239,197
8	-60122,063	40453,691
9	-60955,394	39723,252

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.ª Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

3 de abril de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

307756507

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 316/2015

Torna-se público que, por despacho de 10 de novembro de 2014 da Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., Dra. Marta Arruda Moreira, foi concedida licença sem remuneração de longa duração, nos termos do artigo 281.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Maria Margarida Simão Tavares da Conceição, técnica superior do mapa de pessoal do IHRU, I.P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

03 de dezembro de 2014. — A Diretora de Administração e Recursos Humanos, *Sofia Dias Sales*.

208331144

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 317/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após anuência da Direção Regional de Cultura do Centro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, nos termos do disposto nos n.ºs 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Helena Maria Henriques Nazaré Conde, com efeitos a 11 de agosto de 2014, integrando um posto de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal desta Direção-Geral, mantendo a posição e nível remuneratório, conforme situação jurídico-funcional existente no organismo de origem.

04 de outubro de 2014. — O Diretor-Geral, *Álvaro Luís Pegado Lemos Mendonça*.

208330318

Aviso n.º 318/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após anuência do IFAP — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnico superior, nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do

artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vanessa Maria Porto Castanho Dias Luz, com efeitos a 16 de setembro de 2014, integrando um posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a posição remuneratória 4.ª da categoria de técnico superior e o nível remuneratório 23, da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conforme situação jurídico-funcional existente no organismo de origem.

16 de outubro de 2014. — O Diretor-Geral, *Álvaro Luís Pegado Lemos Mendonça*.

208330342

Aviso n.º 319/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea d) do n.º 3, ambos do artigo 30.º e dos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º, por força do disposto no n.ºs 1, 4 e 5 e 6 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 11541/2013, publicado no *Diário da República* n.º 178, 2.ª série, de 16 de setembro de 2013, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para o Gabinete Jurídico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de que a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada pelo Exm.º Senhor Diretor Geral de Alimentação e Veterinária em 23 de dezembro de 2014, se encontra disponível para consulta na Sede da DGAV, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 — Lisboa Telef. 21 323 95 06 Fax: 21 323 95 42, bem como na página eletrónica — http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/Recursos/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais/2013/Aviso_n.º_11541 — OE201309/0309 — Assistente Técnico para o GJ.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pelo artigo 3.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para S. Ex.ª a Ministra da Agricultura e do Mar.

23 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Álvaro Luís Pegado Lemos Mendonça*.

208330359

Despacho n.º 291/2015

O Despacho n.º 24 798/2006 de 17 de novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de dezembro, manteve em vigor o Despacho n.º 17 735/99, de 24 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 10 de setembro, que aprovou os modelos de Guia de trânsito para abate imediato (Mod. 249/DGV), Guia de trânsito para exploração ou centro de agrupamento (Mod. 251/DGV) e Guia sanitária de trânsito (Mod. 250/DGV).

Considerando a Resolução da Assembleia da República n.º 2/2013, de 17 de janeiro de 2013, que prevê a desmaterialização do processo de notificação de ocorrências à base de dados do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), e recomenda a utilização de sistemas tecnológicos de informação disponíveis, como alternativa ao modelo atual de notificação à base de dados informatizada, torna-se necessário reformular os documentos que suportam a movimentação dos animais das espécies ovina e caprina.

Assim, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro, 85/2012, de 5 de abril, 260/2012, de 12 de dezembro, 81/2013, de 14 de junho, 123/2013, de 28 de agosto e pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2009, de 9 de janeiro, que criou o SNIRA e estabeleceu as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína, equídeos, aves, coelhos e outras espécies pecuárias, determino o seguinte:

1 — Os modelos de Guia de trânsito para abate imediato (Mod. 249/DGV), Guia de trânsito para exploração ou centro de agrupamento (Mod. 251/DGV) e Guia sanitária de trânsito (Mod. 250/DGV) aprovados pelo Despacho n.º 17735, de 24 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 10 de setembro de 1999, não se aplicam à movimentação dos animais das espécies ovina e caprina.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de outubro de 2014. — O Diretor-Geral, *Álvaro Luís Pegado Lemos Mendonça*.

208330294

Despacho n.º 292/2015

O Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 214/2008, de 10 de novembro, 316/2009, de 29 de outubro,